

**NÃO CLASSIFICADO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXÉRCITO PORTUGUÊS  
COMANDO DO PESSOAL  
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR  
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DOS MILITARES EM RV/RC/RCE**

**Para:** Bateria de Artilharia Antiaérea/BrigMec

**C/C:** Quartel-General do Comando das Forças Terrestres  
Comando da Brigada Mecanizada  
Direção de Serviços de Pessoal

**NOTA**

**N.º:** CMDPESS-DARH.DPM.RGMRC.SGP-2024-I-014997 **Proc.º** 10.150  
**Data:** 20 de maio de 2024

**Assunto:** INGRESSO EM RC - SOLD RV, NIM 05617122, VITOR PEIXOTO.

- Ref.ª (s):**
- a) Lei 174/99, de 21 de setembro, na sua redação atual (LSM);
  - b) Decreto-Lei n.º 289/00, de 14 de novembro, na sua redação atual (RLSM);
  - c) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
  - d) Despacho n.º 156/CEME/01, de 16 de julho;
  - e) Despacho n.º 173/CEME/03, de 07 de outubro (NNCMRVRC);
  - f) Despacho n.º 54/CEME/18;
  - g) Nota N.º CMDBRIGMEC-BAAA.S1-2024-I-575, de 25Jan24, da BtrAAA/BrigMec.

Relativamente ao assunto em epígrafe, por determinação do Exmo MGen Diretor da DARH, encarrega-me o Coronel Chefe da DPM, de comunicar que:

1. Nos termos do despacho de **13Mai24**, praticado no âmbito das competências subdelegadas, foi DEFERIDO o requerimento através do qual o SOLD RV, ESP 01 - Campanha, NIM 05617122, VITOR EMANUEL ARAUJO PEIXOTO, da BtrAAA/BrigMec, solicitava o ingresso no RC.
2. O militar inicia o contrato estabelecido no n.º 1 do artigo 28.º da LSM, em 13Mar24 e termina em 12Mar26, data em que completa dois anos de contrato, duração mínima estabelecida pelo referido artigo.
3. A cessação do contrato, a seu pedido, nos termos estritamente previstos no artigo 264.º do EMFAR, só será viável após se verificar que procedeu às formalidades a que eventualmente estiver obrigado, por força do estipulado no n.º 1 e n.º 6 do despacho n.º 13 634/05, datado de 02 de junho, de S. Exa. o MDN – (DR n.º 117, de 21Jun05 – II Série – Pág. 9122).
4. O militar tem como AGPSP - BRAGA.
5. O militar continua colocado na BtrAAA/BrigMec.

☒ Comando do Pessoal  
Praça da República, 4099 - 037 PORTO


☎ Militar 431 000  
☎ Civil 222 077 300

☎ Fax 431 309  
☎ Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt  
Modelo C10 PAD 045-01  
Documentação Militar

**NÃO CLASSIFICADO**

**NÃO CLASSIFICADO**

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	<b>Nota N.º</b> CmdPess-DARH.DPM.RGMRC.SGP-2024-I-014997	Folha 2 de 2
	<b>Proc.º</b> 10.150	<b>Data:</b> 20/05/2024

6. Deve o militar ser notificado, nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, através da subscrição de uma declaração, que fica arquivada na Unidade de colocação, onde refira expressamente que tomou conhecimento integral desta nota.

**O Chefe da Repartição de Gestão dos Militares em RV/RC/RCE**

**José Filipe Sousa Cruz Pereira**  
TCor Art

**NÃO CLASSIFICADO**